

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 707/2013 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3304868 / 2	BRUNA MASCARENHAS GAVA PITANGA GOMES	6	7	01/12/2025		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 30 de março de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1758682

PORTARIA Nº 349-S, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-DH693,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 353 de 09/01/2006 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3750655 / 1	AGOSTINHO FORTES BETHENCOURT PEREIRA FILHO	5	6	01/11/2025		
2943921 / 2	FELIPE DOMINGUES BRITO	3	4	01/12/2025		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 30 de março de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1758687

PORTARIA Nº 350-S, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2023-0QRBW,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TECNICO DE SEUORTE EM DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 707/2013 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3649431 / 2	ANDRESSA DOS SANTOS	5	6	01/11/2025		
472650 / 14	MARGARETH COCK PASSONI	7		01/10/2025		
3346161 / 3	NICELEIA ARAUJO DE OLIVEIRA	6		01/10/2025		
3396940 / 2	RAMIREZ GRISONI GONCALVES	7		01/10/2025		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 30 de março de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1758691

PORTARIA, Nº 352-S DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que dispõe o Edital nº 29/2025, de 02 de setembro de 2025,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a parte referente ao servidor abaixo relacionado, promovido equivocadamente através da Portaria nº 176-S, de 19 de fevereiro de 2026, publicada em 20 de fevereiro de 2026:

N. Func.	Vinc.	Nome
2784696	1	ALAN VINICIUS DE SOUZA

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1758863

